



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.279

João Pessoa - Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.185 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre as regras de governança aplicáveis às empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com base no art. 1º, § 3º, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º As empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, criadas pelo Estado da Paraíba e com receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), permanecem regidas pela legislação anterior e pelas regras de governança já existentes em seus Instrumentos Societários.

Art. 2º O Poder Executivo, através de Comissão criada por Ato do Governador, realizará estudos para a implementação do Estatuto Jurídico das Estatais, no que couber e subsidiariamente, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses disposto no art. 91 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, às empresas inseridas no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto se aplica a todas as Empresas Estatais Paraibanas inseridas no art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 37.186 de 28 de dezembro de 2016

Altera o Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, que Estabelece Normas para Execução Orçamentária e Financeira, no exercício de 2016, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º - Os prazos previstos nos incisos I, II e III, do artigo 27 do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016 prorrogam-se, excepcionalmente neste exercício, até o dia 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.187 de 28 de dezembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3878/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DA SAÚDE	3350	110	1.550.000,00
TOTAL			1.550.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390 3391	110 110	450.000,00 200.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DO ESTADO	3390	110	900.000,00
TOTAL			1.550.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.188 de 28 de dezembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1º, incisos III e IV, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3871/3872/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 30.059.044,69 (trinta milhões, cinquenta e nove mil, quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.32	103	19.508.982,56
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39 4440.51 4440.52	112 112 112	877.155,00 1.195.396,00 3.477.287,13
12.361.5006.4870.0287- PACTO PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO	4490.52	112	5.000.224,00
TOTAL			30.059.044,69

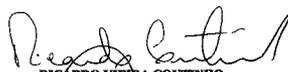
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5006.2584.0287- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	3190.16	112	10.000,00
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36 3390.39	112 112	500,20 183.632,80
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.09 3190.11 3190.11	103 112 103 112	134.010,00 11.550,00 2.088.524,32 5.029.852,13
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.41	112	117.053,00
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.30 3390.30	103 112	47.215,00 197.250,00
12.361.5006.4870.0287- PACTO PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO	3340.41 4440.41 4490.52	103 103 103	459.606,00 905.247,00 107.306,00
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.09 3190.11	103 103	407.519,00 10.985.381,76
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	112	5.000.224,00
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.09 3190.11	103 103	184.996,00 4.189.177,48
TOTAL			30.059.044,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALISON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.189 de 28 de dezembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3877/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3390	270	8.000.000,00
TOTAL			8.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALISON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.190 de 28 de dezembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1º, inciso I, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3873/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 302.391,00** (trezentos e dois mil, trezentos e noventa e um reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0002.0702.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.03	101	302.391,00
TOTAL			302.391,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13 3191.13	101 101	190.391,00 112.000,00
TOTAL			302.391,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALISON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.191 de 28 de dezembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3875/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.535.893,00** (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E			

PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3390.01	270	3.535.893,00
TOTAL			3.535.893,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	270	4.176,00
09.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	270	13.470,00
09.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	270	6.982,00
09.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	270	120,00
09.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.37 3390.39	270 270 270 270 270 270	16.905,00 2.098,00 13.398,00 20.300,00 1.037.522,00 117.999,00
09.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13 3191.13	270 270 270	25.080,00 27.534,00 68.040,00
09.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	270	4.698,00
09.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	270	41.128,00
09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	270	37.296,00
09.272.0002.0702.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.92	270	282.874,00
09.272.0002.0705.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3390.03 3390.92	270 270	2.080,00 155.493,00
09.272.0002.0731.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SAÚDE	3390.03 3390.92	270 270	2.206,00 112.066,00
09.272.0002.0732.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA	3390.92	270	226.278,00
09.272.0002.0741.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3390.01	270	246.238,00

09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

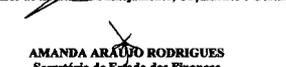
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0002.0742.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3390.92	270	217.692,00
09.272.0002.0743.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	3190.92	270	47.881,00
09.272.0002.0745.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3390.92	270	164.005,00
09.272.5001.1743.0272- ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA PBPREV	3390.39	270	50.000,00
09.272.5001.4311.0272- ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE ESTUDOS ATUARIAIS	3390.35 3390.39	270 270	26.870,00 32.600,00
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3390.92	270	24.824,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	270	39.257,00
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	270	42.990,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93 3390.98	270 270	14.959,00 410.834,00
TOTAL			3.535.893,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.177 de 27 de dezembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3820/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.493.135,00** (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil e cento e trinta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0002.0731.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SAÚDE	3390.01	270	2.470.000,00
09.272.0002.0741.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3390.01	270	1.000.000,00
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3390.03	270	23.135,00
TOTAL			3.493.135,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	270	652.257,00
09.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30 3390.36 3390.39	270 270 270	100.000,00 10.000,00 200.000,00
09.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	270	153.141,00
09.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	270	30.000,00
09.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36 3390.39	270 270	7.938,00 22.721,00
09.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	270	75.086,00
09.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.47 3391.39	270 270	15.000,00 4.041,00
09.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	270	692,00
09.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	270	150.000,00
09.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16 3390.33 3390.35 3390.36 3390.37 3390.39 3390.98 3391.39 4490.52	270 270 270 270 270 270 270 270 270	60.000,00 34.362,00 14.015,00 18.889,00 81.924,00 44.341,00 889.165,00 25.395,00 250.000,00
09.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3191.13	270 270	180.000,00 40.000,00
09.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	270	37.000,00

09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.39 4490.52	270 270 270	12.718,00 85.450,00 250.000,00
09.128.5001.4312.0287- CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	3390.14 3390.39	270 270	15.000,00 34.000,00
TOTAL			3.493.135,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28/12/2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 2.424

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, II, da Constituição do Estado,

RESOLVE delegar poderes à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, **MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES**, para, representando o Estado da Paraíba, firmar convênios ou instrumentos congêneres com a União através do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário ou respectivos órgãos vinculados.

Ato Governamental nº 2.425

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **GLACIANE MENDES ROLAND** do cargo em comissão de Diretor Geral, Símbolo AVG-1, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

Ato Governamental nº 2.426

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARIA EUNICE KEHRLE DOS GUIMARAES** do cargo em comissão de Diretor Técnico de Estabelecimentos e Práticas de Saúde do Trabalho, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, Símbolo AVG-2.

Ato Governamental nº 2.427

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **MARIA EUNICE KEHRLE DOS GUIMARAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, Símbolo AVG-1, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

Ato Governamental nº 2.428

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

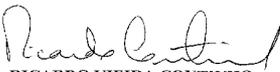
RESOLVE exonerar, a pedido, **MARIA DE FATIMA VELOSO BANDEIRA LINS** matrícula nº 000.153-8, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo AVG-3, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

Ato Governamental nº 2.429

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **JOSENILDA REMIGIO DE SOUSA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo AVG-3, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 580/2016/SEAD.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE designar o servidor **RONALDO PRAZERES CHAVES DE LEMOS**, Matrícula nº 184.235-8, para desempenhar a função de Gestor do CONTRATO Nº 047/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Empresa ATL Alimentos do Brasil LTDA..

PORTARIA Nº 590/2016/SEAD

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.023.992-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MAGNUS EMANUEL SANTOS**, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 168.045-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 591/2016/SEAD

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.024.080-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EWERTON ALEXANDER DE OLIVEIRA BATISTA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.450-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 592/2016/SEAD

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.022.426-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA OLIVEIRA GOMES SOARES**, do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 135.017-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 593/2016/SEAD

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.025.154-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **TANIA DE SOUZA AZEVEDO**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 131.274-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 594/2016/SEAD

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.023.890-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA JOSE PAULO DE BRITO**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 092.137-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 595/2016/SEAD.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16024602-4/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **MARIA DEVANIA CABRAL DE SOUSA**, matrícula nº 90.396-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 596/2016/SEAD.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16024608-3/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **JAQUILANE MEDEIROS DA COSTA**, matrícula nº 90.793-6, lotada na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 597/2016/SEAD.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16024609-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **SEVERINA SILVA PAIVA**, matrícula nº 144.709-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 598/2016/SEAD.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e conforme dispõem o art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso XIII, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e o PROCESSO Nº 16024610-5/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência do Coronel PM **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, Matrícula nº 518.599-8, para continuar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, pelo prazo de 01 (um) ano e com as perdas salariais inerentes a condição de policial militar agregado, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Segurança e Transportes, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

PORTARIA Nº 599/2016/SEAD.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16024611-3/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, do servidor **JOSÉ DEMÓCLITOS SILVINO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 90.771-5, lotado na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 600/2016/SEAD.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16024612-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, dos servidores **CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO**, matrícula nº 109.257-0, e **ERIKKA DE SOUZA DO O**, matrícula nº 96.515-4, lotados na Secretaria de Estado da Receita, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 601/2016/SEAD.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16024613-0/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, da servidora **FRANCISMA RIBEIRO LOPES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 96.577-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 592
19/12/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	ALDENORA FREIRE DA SILVA	903.962-7	PRESTADOR	180	06/12/2016	04/06/2017
SEC. EST. SAÚDE	CAROLINE MOREIRA SANTOS	180.845-2	ESTATUTARIO	180	19/12/2016	17/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSINEIDE DA SILVA FERREIRA	692.674-6	PRESTADOR	180	04/12/2016	02/06/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	ANDREA FERNANDES CORREIA	161.486-0	ESTATUTARIO	07	06/12/2016	13/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DAMIANA LIMA GRIGORO	806.540-6	PRESTADOR	15	13/12/2016	28/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JACQUELINE CARVALHO DE LUNA	91.297-2	ESTATUTARIO	90	06/12/2016	06/03/2017
SEC. EST. PLAN. ORC. GEST. FINANÇAS	JUJUTE PEREIRA DA COSTA	133.387-9	COMISSIONADO	15	12/12/2016	27/12/2016
SEC. EST. SAÚDE	KARISIA ALVES VIEIRA	161.696-0	ESTATUTARIO	30	02/12/2016	01/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE SOUSA DE MEDEIROS	649.611-3	PRESTADOR	15	18/11/2016	03/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIZETE GUEDES BRANDAO	894.176-7	PRESTADOR	15	12/12/2016	27/12/2016
SEC. EST. PLAN. ORC. GEST. FINANÇAS	RUBENS DANIEL PESSOA JUNIOR	87.652-6	ESTATUTARIO	15	12/12/2016	27/12/2016
SEC. EST. RECEITA	TANIA MARIA DE FIGUEIREDO RAMOS	150.674-3	ESTATUTARIO	20	16/12/2016	05/01/2017
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRA ADELIA BARBOSA MARQUES	93.325-2	ESTATUTARIO	30	26/11/2016	26/12/2016
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. RECEITA	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE AZEVEDO	146.894-4	ESTATUTARIO	20	12/12/2016	01/01/2017
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	ADRIANA MOTA VICTOR	127.482-1	ESTATUTARIO	60	16/12/2016	14/02/2017
SEC. EST. RECEITA	DURVAL ANTONIO DE ARAUJO	76.805-7	ESTATUTARIO	30	14/12/2016	13/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNA DA SILVA CORREIA	131.202-2	ESTATUTARIO	60	16/12/2016	14/02/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	FRANCISCO WILSON DE ALBU	70.803-5	ESTATUTARIO	13	19/12/2016	01/01/2017
SEC. EST. DESENV. AGR. PEC. PESCA	JOSILVIO DE FRANCA ALBUQUERQUE	127.863-1	ESTATUTARIO	90	29/11/2016	27/02/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	KYSSIA AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA	182.442-2	ESTATUTARIO	10	16/12/2016	26/12/2016
SEC. EST. RECEITA	LEOVALDO CAVALCANTE DE LACERDA LIMA	147.378-6	ESTATUTARIO	60	17/12/2016	15/02/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	141.788-6	ESTATUTARIO	90	17/12/2016	17/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	141.663-4	ESTATUTARIO	60	18/12/2016	16/02/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GOMES DE ALMEIDA E BANDEIRA	157.470-1	ESTATUTARIO	60	14/12/2016	12/02/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ZENAIDE GOMES DE HOLANDA	141.524-7	ESTATUTARIO	30	13/12/2016	12/01/2017
SEC. EST. ADMINISTRACAO	RIVALDI DOS SANTOS LIMA	89.480-0	ESTATUTARIO	45	17/12/2016	31/01/2017
SEC. EST. INF. REC. HID. CIENC. TEC.	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	134.136-7	ESTATUTARIO	60	19/12/2016	17/02/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROMERO PEREIRA BRONZADO	84.341-6	ESTATUTARIO	90	16/12/2016	16/03/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RUI CARLOS MONTEIRO COELHO	135.573-2	ESTATUTARIO	60	16/12/2016	14/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 593
20/12/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	ANNIE DANIELLE TAVARES CAVALCANTI	163.062-8	ESTATUTARIO	180	10/12/2016	08/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IRANI RODRIGUES DE SOUZA	662.839-2	PRESTADOR	180	20/12/2016	18/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ITAMARA OHANA LUCAS BEZERRA	639.718-2	PRESTADOR	180	13/12/2016	11/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LENIR DOS SANTOS	632.348-1	PRESTADOR	180	13/12/2016	11/06/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANITA MARIA NOGUEIRA RAMALHO DE ARAUJO	123.184-7	ESTATUTARIO	30	22/08/2016	21/09/2016
SEC. EST. SAÚDE	ANTONIA BARBOSA CORREIA	115.214-9	ESTATUTARIO	10	24/11/2016	04/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO CARLOS SOUSA LIMEIRA	177.969-9	ESTATUTARIO	30	11/12/2016	10/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	BARBARA DANIANE MENDES MARQUES	172.641-2	ESTATUTARIO	30	22/08/2016	21/09/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	DICKSON DE LUCENA NOBREGA	163.479-8	ESTATUTARIO	90	15/12/2016	15/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EXPEDITA GOMES DE MATOS	132.436-5	ESTATUTARIO	90	23/08/2016	21/11/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	FATIMA DE ANDRADE RAMALHO	92.536-5	ESTATUTARIO	60	15/12/2016	13/02/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA IVONEIDE OLIVEIRA	678.521-2	PRESTADOR	15	22/08/2016	06/09/2016

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GEILDO DO NASCIMENTO LUCIO	653.619-1	PRESTADOR	15	23/08/2016	07/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GEISA MARIA LOPES	142.355-0	ESTATUTARIO	30	15/08/2016	14/09/2016
SEC. EST. SAÚDE	GERMANA MARIA MOREIRA DE PAIVA	148.832-5	ESTATUTARIO	10	06/10/2016	16/10/2016
SEC. EST. SAÚDE	GEISELDO DOS SANTOS	162.700-1	ESTATUTARIO	30	30/11/2016	30/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	INELDE FERNANDES ALBERTO	145.045-0	ESTATUTARIO	30	15/12/2016	14/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JANAINA MARIA SILVA DE AMORIM	630.196-9	PRESTADOR	15	23/08/2016	07/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE QUINTANS DE SALES	143.085-8	ESTATUTARIO	30	18/12/2016	17/01/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	KARINE LUIZ DE LIMA	155.056-0	ESTATUTARIO	15	14/12/2016	29/12/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	KATIA DE FATIMA PAIVA	90.513-5	ESTATUTARIO	30	03/12/2016	02/01/2017
SEC. EST. SAÚDE	KLEBER FIGUEIRA	89.881-3	ESTATUTARIO	60	19/12/2016	17/02/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	138.259-4	ESTATUTARIO	90	30/08/2016	28/11/2016
SEC. EST. SAÚDE	LUCIENE BORGES VIANA	162.011-8	ESTATUTARIO	10	14/12/2016	24/12/2016
SEC. EST. SAÚDE	MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI MUNIZ DANTAS	90.229-2	ESTATUTARIO	30	18/12/2016	17/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARALIVIA LIMA DE SOUSA	630.362-5	PRESTADOR	15	22/08/2016	06/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	120.678-1	ESTATUTARIO	90	22/08/2016	20/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BETANIA DE LIMA	145.164-2	ESTATUTARIO	90	01/12/2016	01/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA CLEONICE ALVES CASSIMIRO	149.616-6	ESTATUTARIO	60	23/11/2016	22/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PAZ MELO FRAGOSO	81.616-7	ESTATUTARIO	30	22/08/2016	21/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA RODRIGUES COURA OLIVEIRA	77.464-2	ESTATUTARIO	30	22/08/2016	21/09/2016
SEC. EST. SAÚDE	MIGUEL COSTA DE MELO	179.572-4	ESTATUTARIO	60	07/12/2016	05/02/2017
SEC. EST. SAÚDE	NANCI ALVES MONTEIRO	115.050-2	ESTATUTARIO	15	31/08/2016	15/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA	177.121-3	ESTATUTARIO	30	29/08/2016	28/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERONICA ALVES DE LUNA	163.632-4	ESTATUTARIO	30	14/12/2016	13/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WASHINGTON ANDRADE WANDERLEY	144.890-1	ESTATUTARIO	60	18/12/2016	16/02/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WASHINGTON ANDRADE WANDERLEY	84.599-0	ESTATUTARIO	60	18/12/2016	16/02/2017
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA GILDA FERREIRA DE ALMEIDA	132.054-8	ESTATUTARIO	30	19/08/2016	18/09/2016
SEC. EST. SAÚDE	EVANDRO CESARIO ESTRELA	94.798-9	ESTATUTARIO	30	11/08/2016	10/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERALDA MAGDALA SANTOS SALUSTINO	130.206-0	ESTATUTARIO	18	05/12/2016	23/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LUCIA FLORENTINO	78.169-0	ESTATUTARIO	30	17/08/2016	16/09/2016
SEC. EST. SAÚDE	SHEILA MEDEIROS CAVALCAN LUAL	181.684-5	ESTATUTARIO	10	14/12/2016	24/12/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. PLAN. ORC. GEST. FINANÇAS	ALAN DOUGLAS NERY BORGES	99.399-9	ESTATUTARIO	60	12/12/2016	10/02/2017
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	GEISA MACEDO DE OLIVEIRA	133.759-9	ESTATUTARIO	60	11/12/2016	09/02/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JAMY PAZ MILANO	168.653-4	ESTATUTARIO	60	01/12/2016	30/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSÉNAS ELIAS DE SOUZA	130.514-0	ESTATUTARIO	90	11/12/2016	11/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA CLEONICE ALVES CASSIMIRO	149.616-6	ESTATUTARIO	30	23/09/2016	23/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS LINS PEREIRA	141.590-5	ESTATUTARIO	90	20/12/2016	20/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA SUELI ASSIS F. DE MEDEIROS	85.414-0	ESTATUTARIO	21	19/12/2016	09/01/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA	168.223-7	ESTATUTARIO	30	16/12/2016	15/01/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	TATIANA MARIA MADRUGA FURTADO	93.366-0	ESTATUTARIO	60	07/12/2016	05/02/2017


TEREZA NEUMANN VITAR DE QUEIROZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos - em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 597
21/12/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA CLARA GALDINO	178.247-9	ESTATUTARIO	180	10/12/2016	08/06/2017
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	JULIANNA MARQUES COSTA	169.455-3	COMISSIONADO	180	14/12/2016	12/06/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADRIANA INACIO DA SILVA	654.107-1	PRESTADOR	15	09/12/2016	24/12/2016
SEC. EST. SAÚDE	MARIA APARECIDA SANTANA ARAUJO TORRES QUIRINO	161.700-1	ESTATUTARIO	60	09/12/2016	07/02/2017
SEC. EST. SAÚDE	MARIA DO SOCORRO LOPES LEOCADIO	63.515-4	ESTATUTARIO	30	05/12/2016	04/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GUALBERTO LOPES	92.256-1	ESTATUTARIO	30	12/12/2016	11/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSE MARY DE SOUZA CARLOS	86.253-3	ESTATUTARIO	30	20/12/2016	19/01/2017
SEC. EST. RECEITA	SERGIO RICARDO ARAUJO DO NASCIMENTO	145.447-1	ESTATUTARIO	45	12/12/2016	26/01/2017
SEC. EST. ADMINISTRACAO	SIMARA GOMES BARRETO DA FONSECA	65.391-8	ESTATUTARIO	30	08/12/2016	07/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	THELMA DE LACERDA OLIVEIRA	120.169-9	ESTATUTARIO	90	05/12/2016	05/03/2017
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE DIAS DE SOUZA	92.549-7	ESTATUTARIO	60	14/11/2016	13/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FABIANA QUERINO XAVIER	173.341-9	ESTATUTARIO	60	02/12/2016	31/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOHANNÉ MARGOT KLOSTERMANN CAVALCANTI	98.363-2	ESTATUTARIO			

SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	134.114-6	ESTATUTARIO	90	22/12/2016	22/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA	129.108-4	ESTATUTARIO	90	22/12/2016	22/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA NAZARET FERREIRA DE ARAUJO	71.452-6	ESTATUTARIO	90	22/12/2016	22/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARLENE DE SOUZA DIAS	131.764-4	ESTATUTARIO	90	04/12/2016	04/03/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	NAIDE LIMA EVANGELISTA	90.817-7	ESTATUTARIO	60	11/12/2016	09/02/2017
SEC. EST. SAUDE	ROSILENE VIEIRA DE LIMA PACHECO	162.438-5	ESTATUTARIO	60	03/12/2016	01/02/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERONICA MARIA DOS SANTOS	128.691-9	ESTATUTARIO	60	08/12/2016	06/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 599
23/12/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	IVANIZE GOMES DE SOUZA	901.592-2	PRESTADOR	15	11/12/2016	26/12/2016
SEC. EST. SAUDE	LUCIA MARIA GALVAO DA SILVA	149.427-9	ESTATUTARIO	30	15/12/2016	14/01/2017
SEC. EST. SAUDE	MARIA LUCIA LEITE	68.767-7	ESTATUTARIO	60	18/12/2016	16/02/2017
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	BRAZ MORRONI DE PAIVA JUNIOR	155.279-1	ESTATUTARIO	30	23/12/2016	22/01/2017
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA AUXILIADORA FIRMINO DA SILVA	89.150-9	ESTATUTARIO	30	21/12/2016	20/01/2017
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ALANA SAYONARA TEODOSIO DE MACEDO	162.411-3	ESTATUTARIO	30	12/12/2016	11/01/2017
SEC. EST. SAUDE	ANA NERI ALVES DA ROCHA	162.127-1	ESTATUTARIO	60	09/11/2016	08/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DEBORA FERNANDES REIS	173.502-1	ESTATUTARIO	30	01/12/2016	31/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA DELFINA BATISTA	137.668-8	ESTATUTARIO	90	09/12/2016	09/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSANA ARAUJO MONTEIRO	158.910-5	ESTATUTARIO	90	23/12/2016	23/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LILIAN DEISE SIQUEIRA PONTES	93.787-3	ESTATUTARIO	60	20/12/2016	18/02/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUIZNEIDE DOS SANTOS GONCALVES	76.517-1	ESTATUTARIO	60	10/12/2016	08/02/2017
SEC. EST. RECEITA	MARIA DO SOCORRO DIAS DA COSTA	147.950-4	ESTATUTARIO	45	13/12/2016	27/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GORETE DA SILVA	145.364-5	ESTATUTARIO	90	23/12/2016	23/03/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	WALDIR DA SILVA COSTA	92.830-1	ESTATUTARIO	60	21/12/2016	19/02/2017

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 432/GS/SEAP/16

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 398, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 28 de dezembro de 2016, que designava a servidora **EDLENE ALVES DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.916-5, Classe A, ora lotada na Cadeia Pública de Bayeux, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA.

Portaria nº 433/GS/SEAP/16

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 418, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 28 de dezembro de 2016, que designava a servidora **THAISE SILVA DE AMORIM**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.634-3, Classe A, ora lotada na Penitenciária Feminina Maria Julia Maranhão, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DES. FLOSCOLO DA NÓBREGA.

Wagner Pinheiro de Guimaraes Dória
Secretário de Estado

Portaria nº 048/GESPE/SEAP/16

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA

PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatários, referente ao Processo nº 201600006437, instaurado através da Portaria nº 044/GESPE/SEAP/16.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

João Paulo Ferreira Barros
Gerente do GESPE

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 090/2016/DP-QCCG

João Pessoa/PB, 26 de Dezembro de 2016

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 85, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, e nos termos do Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento nº 0131/2016 do interessado,

RESOLVE:

I – LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, o Bombeiro Militar Estadual

referenciado, classificado no 3º BBM, filho de João Alves da Silva e Maria das Graças Santos de Almeida, nascido no dia 05 de Junho de 1985, natural de GUARABIRA-PB, incluído nesta Corporação no dia 04 de Julho de 2005, conforme o BOL BM nº 0157 de 01 de Setembro de 2005.

O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico da PMPB. O mesmo declarou residir a Av. Antônio Florentino da Costa Miranda, nº 84, APT. 301, Bairro do Juá, Guarabira - PB e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

CB BM MATR. 523.276-7 JOHANSSON VINICIUS DE ALMEIDA ALVES
II – Publique-se e arquive-se.

JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº. 058/2016-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de **FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA E CABRA PARA O PROGRAMA LEITE DA PARAIBA**, por tempo determinado, conforme relação abaixo:

POLO: AMPARO

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VIGÊNCIA
1172/2016	PETRUCIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	03/11/2017
1173/2016	JOSÉ LEOBERTO DE SOUZA	30/11/2017
1174/2016	EDIVAN SOARES SILVA	30/11/2017
1175/2016	EDUARDO CLEMENTINO NUNES	30/11/2017
1176/2016	ALISON MICAEL B. DE BRITO	30/11/2017
1177/2016	GIVALCY LELA BARRETO	30/11/2017
1178/2016	PEDRO MAMEDE SALES NETO	30/11/2017
1179/2016	VIUDETE FRANCISCA SOBRINHO	30/11/2017
1180/2016	JOSÉ DEJAMA DO NASCIMENTO	30/11/2017
1181/2016	ADILSON DE SOUSA BATISTA	30/11/2017
1182/2016	JOSÉ MAURO BARRETO DA SILVA	30/11/2017
1183/2016	ERIVALDO DE SOUZA SANTOS	30/11/2017

PUBLIQUE-SE,

João Pessoa, 27 de dezembro de 2016.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 214

João Pessoa, 23 de dezembro de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o Relatório da Comissão da Sindicância nº 004/2016-CPS;

RESOLVE:

I – Inocentar o servidor LUIZ XAVIER FILHO, matrícula nº 1706-6, das acusações denunciadas no Processo nº 00016.026110/2016-5.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 215/2016/DS

João Pessoa, 23 de dezembro de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960;

Considerando o que restou apurado no Processo Administrativo nº 00016.014061/2016-3, consoante relatório da Comissão Permanente de Sindicância e de conformidade com o Art. 118, da Lei Complementar Estadual nº 58/03;

RESOLVE:

I. Aplicar a pena de advertência ao servidor ROSIVAN LACERDA DA SILVA, matrícula 1515-6.

II. Remeta-se cópia à Divisão de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 216

João Pessoa, 23 de dezembro de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o Relatório da Comissão da Sindicância nº 003/2016-CPS;

RESOLVE:

I – Inocentar o servidor CARLOS MARDÔNIO LIMA, matrícula nº 3181-0, das acusações denunciadas no Processo nº 00016.014831/2016-4.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria Nº 217/2016/DS

João Pessoa, 29 de dezembro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer e divulgar o Calendário de Licenciamento Anual de Veículos, para o exercício de 2016, no âmbito do Estado da Paraíba, conforme escalonamento a seguir:

CALENDRÁRIO DE LICENCIAMENTO/2017

Final de Placa	1ª Parcela ou Cota única do IPVA com redução de 10%	2ª Parcela	3ª Parcela ou Cota única do IPVA sem redução + Licenciamento, Bombeiro, Seguro e Multa, se houver
1	31 de janeiro	28 de fevereiro	31 de março
2	28 de fevereiro	31 de março	28 de abril
3	31 de março	28 de abril	31 de maio
4	28 de abril	31 de maio	30 de junho
5	31 de maio	30 de junho	31 de julho
6	30 de junho	31 de julho	31 de agosto
7	31 de julho	31 de agosto	29 de setembro
8	31 de agosto	29 de setembro	31 de outubro
9	29 de setembro	31 de outubro	30 de novembro
0	31 de outubro	30 de novembro	29 de dezembro

Art. 2º As taxas e multas da competência do DETRAN/PB, correspondentes ao mês de emplacamento, deverão ser pagas integralmente, pelo usuário, até a data limite da 3ª parcela, salvo os casos de parcelamento ou isenção previstos em lei.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 220

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar a servidora SHIRLAYNE MAYARA SILVA DE LIMA, matrícula 1956-9, como Gestora do Contrato nº 0037/2016, firmado entre este Departamento e Distribuidora Consultoria Dinâmica LTDA – EPP, CNPJ nº 05.135.734/0001-00.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 018/2016

João Pessoa / PB, 27 de dezembro de 2016.

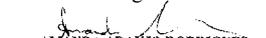
O SECRETÁRIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HUGUEMBERG MARIANO SOUZA, Matrícula 182.885-1, como gestor do Contrato Administrativo nº 0007/2016, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a empresa RÁDIO TABAJARA SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO, cujo objeto é a contratação de empresa RÁDIO TABAJARA SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO para prestação de serviços de radiodifusão, notas, avisos, comunicados, entre outros, objetivando informar ao público em geral das ações e atividades ligadas ao Programa EMPREENDER PB para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária Executiva do Empreendedorismo

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 019/16-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 27 de dezembro de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo IMEQ-PB nº 328/2016,

RESOLVE homologar Saldo de Licença Especial de 31 (trinta e um) dias referentes ao Quinquênio correspondente ao período de 21/12/1996 a 21/12/2001, Homologada e publicada no DOE/PB edição de 04/10/2001, em favor de MARIA LUZINETE SILVA FRANÇA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 77.034-5, servidora do quadro permanente da Secretaria de Estado da Educação - SEE, ora à disposição deste Instituto, sob matrícula nº 812-5, a ser gozada de 02/01/2017 a 01/02/2017.

Publique-se.


ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLA
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE

RESENHA Nº 001/16 /FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), considerando o que dispõe o item 8, da seção VIII da Instrução Normativa nº 001/SEPLAN, de 28 de dezembro de 1992 e art. 64 §3º do Decreto nº 33.884, de 3 de maio de 2013, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FDE comunica a aprovação das parcelas relacionadas e notifica os convenientes, que cujas parcelas não obtiveram aprovação para, no prazo de 30 (trinta), improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENIENTE	Nº DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
001844/2016	143/2008	Pref. Munic. de Boqueirão	1ª, 2ª, 3ª, 4ª	0001/2016	Não Conformidade
001594/2016	0086/2016	Pref. Munic. de Boqueirão	1ª, 2ª, 3ª	0002/2016	Não Conformidade

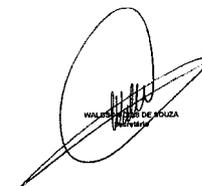
Publicada em : 30/11/2016 - Republicar por incorreção
 João Pessoa, 21 de dezembro de 2016

RESENHA Nº 002/16 /FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), considerando o que dispõe o item 8, da seção VIII da Instrução Normativa nº 001/SEPLAN, de 28 de dezembro de 1992 e art. 64 §3º do Decreto nº 33.884, de 3 de maio de 2013, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FDE comunica a aprovação das parcelas relacionadas e notifica os convenientes, que cujas parcelas não obtiveram aprovação para, no prazo de 30 (trinta), improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENIENTE	Nº DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
001594/2016	0086/2016	Pref. Munic. de Boqueirão	1ª, 2ª, 3ª	Rel-001/16	Conformidade

João Pessoa, 21 de dezembro de 2016


HUGUEMBERG MARIANO SOUZA
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano / Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

Portaria Conjunta nº 213

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0075/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAC, TENDO EM VISTA A ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO E SEDE ADMINISTRATIVA, GARANTINDO DESSA FORMA, A CONTINUIDADE DAS AÇÕES COMO PRECONIZADO PELO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE, INDISPENSÁVEIS DO COTIDIANO DOS ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE.

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
27	902	08	244	5008	1813	0287	3390	39	179	00623	300.000,00
27	902	08	244	5008	1813	0287	4490	52	179	00624	383.000,00
27	902	08	244	5008	2852	0287	4490	52	179	00625	17.000,00
27	902	08	244	5008	1813	0287	3390	30	179	00626	300.000,00
TOTAL											1.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

NOALDO BELO DE MEIRELES
Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A – EMEPA-PB

PORTARIA nº 071/2016

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A – EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar HÉLIO FERNANDES DE SOUZA, Pesquisador II, matrícula 699-8, CLÓVIS

COELHO DA SILVA, Pesquisador I, matrícula 339-5 e BRUNO DE FARIAS CASCUADO, Técnico de Nível Superior I, matrícula 706-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de investigar o fato noticiado através do Ofício nº 086/2016, do Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça Cumulativa de Patos-PB, relativo a prática de ilícitos punidos pela legislação ambiental praticado pelo empregado VALDIVINO HONÓRIO DE JESUS, Assistente de Operações I, matrícula 068-0, atualmente lotado na Estação Experimental Pendência – EEPEN.

2. A referida comissão tem o prazo de 30(trinta) dias corridos, para apresentar relatório conclusivo a esta Diretoria.

3. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente EMATER/PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA/ 0251/GS//16

Em, 27 de dezembro de 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 750363-6, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para responder pela Divisão de Recursos Administrativos, Símbolo CAS-3, durante as férias regulamentares do titular CARLOS JOSÉ REAL CABRAL, Matrícula nº 770.226-4, no período de 27 de dezembro de 2016 a 25 de janeiro de 2017.

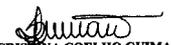
PORTARIA/ 0252/GS//16

Em, 27 de dezembro de 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCOS LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 760.559-1, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para responder pela Seção de Material, Símbolo F-1, durante as férias regulamentares do titular ROGÉRIO BARBOSA DE MELO, Matrícula nº 770.255-8, no período de 21 de dezembro de 2016 a 19 de janeiro de 2017.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 039/2016/DS/SUDEMA

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA CHRISTINA VICENTE VASCONCELOS, matrícula nº 720.591-1 para ser a Gestora do Contrato nº 0087/2016, referente ao processo nº 2016-005240- Contratação de Empresa de Consultoria.


JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Diretor Superintendente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

PORTARIA nº 018/2016

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** para o exercício de 2017, formada pelo(a)s seguintes colaboradores: como Membros Titulares - **ISABELA ASSIS GUEDES (Presidente)**, **FABIOLA GOMES DOS SANTOS** (membro) e **SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA** (membro), e, na qualidade de Suplentes, os colaboradores **DENNISON SILVA DE MELO**, **FILIFE NÓBREGA DE PAIVA** e **RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS**.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo colaborador **SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA** e a Comissão será secretariada pela colaboradora **FABIOLA GOMES DOS SANTOS**.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;
- V – proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
- VI – elaborar as minutas de editais e contratos;

VII – expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pela Gerência Jurídica da Companhia;

VI – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

VII – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

VIII – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, com o apoio da Gerência Jurídica (GJU), ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

IX – promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

X – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XI – praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Gerência Jurídica para análise, antes da fase de homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA n° 019/2016

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE PREGÃO PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a **Equipe Técnica** responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, para o exercício de 2017:

I - Pregoeiros Oficiais: o(a)s colaboradores **SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA**, **ISABELA ASSIS GUEDES**, **FILIFE NÓBREGA DE PAIVA** e **LUCIANA TOSCANO DE OLIVEIRA BORBA**.

II – Equipe de Apoio ao Pregoeiro: o(a)s colaboradores **FABIOLA FERREIRA FRANCO**, **PATRICK MORAIS BRASIL** e **FABIOLA GOMES DOS SANTOS**.

Art. 2º São atribuições do Pregoeiro Oficial:

I - aprovar e/ou retificar o edital de licitação, após o parecer da Gerência Jurídica (GJU), submetendo-o para nova análise jurídica toda vez que houver alteração substancial nos seus termos;

II - promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;

III - receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Gerência Jurídica (GJU);

IV - estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

V- realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;

VI - conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;

VIII - analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;

IX - responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;

X - adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;

XI - propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;

XII - determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;

XIII - fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;

XIV - encaminhar ao Presidente da Companhia, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recursos de qualquer interessado e o Relatório da Comissão de Licitação;

XV - Coordenar a completa instrução do processo.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Apoio:

I - cumprir as determinações do pregoeiro;

II - instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;

III - operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;

IV - responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;

V - lavar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;

VI - responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário, e pela numeração e rubricas das páginas do processo;

VII - levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Art. 4º Fica autorizada a substituição do Pregoeiro designado para o certame por outro Pregoeiro Oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N° 177 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n° 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de n° 4762/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, e **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA**, matrícula 5125-0, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de rejuvenescimento asfáltico das rodovias **PB-075: Guarabira / Cuitegi / Alagoinha / Alagoa Grande**; **PB-085: Duas Estradas / Lagoa de Dentro / Pedro Régis / Jacaraú**; **Acesso Rodoviário de Guarabira à Pilóezinhos** e **PB-073: Travessia Urbana de Guarabira**, objeto do contrato **PJ-016/2014**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria N° 782/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 19 de dezembro de 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DURANTE O RECESSO FORENSE**.

RECESSO FORENSE - 2016/2017				
GRUPO I				
BAYEUX, CABEDELÓ, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
RECESSO 2016/2017				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
20.12.2016	Maria Angela Amaral Di Lorenzo	2ª Vara Mista de Cabedelo	3250 3191	13:00 as 17:00 h
21.12.2016	Risalba Cavalcanti de Lima	6ª Vara de Família da Capital	3208 2400	13:00 as 17:00 h
22.12.2016	Alexandre Moura Ribeiro	2ª Vara Mista de Bayeux	3232 3250	13:00 as 17:00 h
23.12.2016	Mozeneide V. Lopes	5ª Juizado Especial Cível da Capital	3221 6570	13:00 as 17:00 h
24.12.2016	Mércia Maria Araújo Lima	1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital	3238 6333	13:00 as 17:00 h
25.12.2016	Cleide M. Patrício da Costa	2ª Vara da Infância e Juventude da Capital	3241 2520	13:00 as 17:00 h

26.12.2016	Vera Lúcia F. Marques Carreiro	3ª Vara Cível da Capital	3208 2400	13:00 as 17:00 h
27.12.2016	Maria de Fátima S. Dantas	3ª Vara Mista de Santa Rita	3217 7100	13:00 as 17:00 h
28.12.2016	Maria de Fátima A. R. de Melo	3ª Vara de Família da Capital	3208 2400	13:00 as 17:00 h
29.12.2016	Terezinha Alves A. de Moura	3ª Vara da Fazenda Pública da Capital	3208 2400	13:00 as 17:00 h
30.12.2016	Marcos Antonio M. Guimarães	Juizado Especial Criminal da Capital	3214 3974	13:00 as 17:00 h
31.12.2016	Maria do Rosário Lima Silva	4ª Vara de Família da Capital	3208 2400	13:00 as 17:00 h
01.01.2017	Maria da Penha Chacon	6ª Vara Criminal da Capital	3214 3974	13:00 as 17:00 h
02.01.2017	Fernanda Pedrosa Tavares Coelho	5ª Vara Mista de Santa Rita	3217 7100	13:00 as 17:00 h
03.01.2017	Nadja Soares Baia	2ª Vara da Fazenda Pública da Capital	3208 2400	13:00 as 17:00 h
04.01.2017	Luzia Aparecida C. Silva	1ª Vara de Família da Capital	3208 2400	13:00 as 17:00 h
05.01.2017	Maria Silvonete R. do Nascimento	Lucena	3293 1479	08:00 as 12:00 h
06.01.2017	Delano Alencar Lucas de Lacerda	7ª Vara Criminal da Capital	3214 3974	13:00 as 17:00 h

GRUPO 2**ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ**

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
20.12.2016	Luis Guedes M. Filho	1ª Vara Mista de Itabaiana	3281 1383	08:00 as 12:00 h
21.12.2016	Roberto Gomes Lopes	Caaporá	3286 1188	08:00 as 12:00 h
22.12.2016	João Gaudêncio Diniz Cabral	3ª Vara Mista de Sapé	3283 5556	08:00 as 12:00 h
23.12.2016	Leda Maria Meira	3ª Vara Mista de Mamanguape	3292 4230	08:00 as 12:00 h
24.12.2016	Cardineuza de Oliveira Xavier	Jacarau	3295 1074	08:00 as 12:00 h
25.12.2016	Tereza Cristina Torres Vanderlei	2ª Vara Mista de Sapé	3283 5556	08:00 as 12:00 h
26.12.2016	Eduardo Martinho G. Pereira	Juizado Especial Misto de Mamanguape	3292 4230	08:00 as 12:00 h
27.12.2016	Leda Maria Meira	1ª Vara Mista de Mamanguape	3292 4230	08:00 as 12:00 h
28.12.2016	Luis Guedes M. Filho	2ª Vara Mista de Itabaiana	3281 1383	08:00 as 12:00 h
29.12.2016	Maria do Rosário de Lima	Rio Tinto	3291 1881	08:00 as 12:00 h
30.12.2016	João Gaudêncio Diniz Cabral	1ª Vara Mista de Sapé	3283 5556	08:00 as 12:00 h
31.12.2016	Walnir Onofre Honório	Gurinhém	3285 1012	08:00 as 12:00 h
01.01.2017	João Gaudêncio Diniz Cabral	Alhandra	3256 2219	08:00 as 12:00 h
02.01.2017	Arland de Souza Lopes	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292 4230	08:00 as 12:00 h
03.01.2017	Romero Véloso da Silveira	Pedras de Fogo	(81) 3635 1410	08:00 as 12:00 h
04.01.2017	Antonio Nery de Luna Freire	Cruz do Espírito Santo	3254 1060	08:00 as 12:00 h
05.01.2017	Fábio Liberalino da Nóbrega	Pilar	3282 1019	08:00 as 12:00 h
06.01.2017	Lúcia de Fátima F. Lins	Caaporá	3286 1188	08:00 as 12:00 h

GRUPO 3**AROERAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO**

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
20.12.2016	Kátia Lanuza de Sá Vieira	2ª Vara Criminal de Campina Grande	3310 2400	13:00 as 17:00 h
21.12.2016	Gizelda Gonzaga de Moraes	5ª Vara Criminal de Campina Grande	3310 2400	13:00 as 17:00 h
22.12.2016	Milton Aurélio D. dos Santos	1ª Tribunal do Júri de Campina Grande	3310 2400	13:00 as 17:00 h
23.12.2016	Antônio Roberto de Farias	4ª Vara de Família de Campina Grande	3310 2400	13:00 as 17:00 h
24.12.2016	Josemara da Costa Silva	2ª Juizado Especial Cível de Campina Grande	3310 2400	13:00 as 17:00 h
25.12.2016	Wallace Ozires Costa	8ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	13:00 as 17:00 h
26.12.2016	Carlos Antonio Albino de Moraes	Umbuzeiro	3395 1381	08:00 as 12:00 h
27.12.2016	Maria de Guadalupe Bezerra Silva	3ª Vara de Família de Campina Grande	3310 2400	13:00 as 17:00 h
28.12.2016	Admilson Vilarim Filho	Vara Privativa da Infância e Juventude de Campina Grande	3310 2553	13:00 as 17:00 h
29.12.2016	José Luiz da Silva	Juizado Especial Criminal de Campina Grande	3310 2400	13:00 as 17:00 h
30.12.2016	José Régis da Silva	1ª Vara Mista de Ingá	3394 1400	08:00 as 12:00 h
31.12.2016	José de Paula Rego	7ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	13:00 as 17:00 h
01.01.2017	Paulo Roberto de A Nepomuceno	3ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	13:00 as 17:00 h
02.01.2017	José Fernandes de Albuquerque	1ª Vara Mista de Queimadas	3392 2353	08:00 as 12:00 h
03.01.2017	Kátia Lanuza de Sá Vieira	Vara de Execução Penal de Campina Grande	3310 2400	13:00 as 17:00 h
04.01.2017	Carmem Noujain H. Nacad El-Kouri	2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	3310 2400	13:00 as 17:00 h
05.01.2017	José Fernandes de Albuquerque	Boqueirão	3391 2329	08:00 as 12:00 h
06.01.2017	Marise Pimentel Figueiredo	1ª Juizado Especial Cível de Campina Grande	3310 2400	13:00 as 17:00 h

GRUPO 4**JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ**

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
20.12.2016	Odivio Nóbrega de Queiroz	Pocinhos	3384 1344	08:00 as 12:00 h
21.12.2016	Maria de Fátima Fernandes Batista	1ª Vara Mista de Monteiro	3351 3061	08:00 as 12:00 h
22.12.2016	Felisbela M. de Oliveira	São João do Cariri	3355 1122	08:00 as 12:00 h
23.12.2016	Maria de Fátima Fernandes Batista	Sumé	3353 2296	08:00 as 12:00 h

24.12.2016	Maria de Fátima Fernandes Batista	2ª Vara Mista de Monteiro	3351 3061	08:00 as 12:00 h
25.12.2016	Odivio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354 2928	08:00 as 12:00 h
26.12.2016	Felisbela M. de Oliveira	Prata	3390 1045	08:00 as 12:00 h
27.12.2016	José Fernandes de Albuquerque	Soledade	3383 1500	08:00 as 12:00 h
28.12.2016	Maria de Fátima Fernandes Batista	3ª Vara Mista de Monteiro	3351 3061	08:00 as 12:00 h
29.12.2016	Felisbela M. de Oliveira	Juazeirinho	3382 1320	08:00 as 12:00 h
30.12.2016	Maria de Fátima Fernandes Batista	1ª Vara Mista de Monteiro	3351 3061	08:00 as 12:00 h
31.12.2016	Odivio Nóbrega de Queiroz	Pocinhos	3384 1344	08:00 as 12:00 h
01.01.2017	Felisbela M. de Oliveira	São João do Cariri	3355 1122	08:00 as 12:00 h
02.01.2017	Maria de Fátima Fernandes Batista	Sumé	3353 2296	08:00 as 12:00 h
03.01.2017	Maria de Fátima Fernandes Batista	2ª Vara Mista de Monteiro	3351 3061	08:00 as 12:00 h
04.01.2017	Odivio Nóbrega de Queiroz	Prata	3390 1045	08:00 as 12:00 h
05.01.2017	Maria de Fátima Fernandes Batista	1ª Vara Mista de Monteiro	3351 3061	08:00 as 12:00 h
06.01.2017	José Fernandes de Albuquerque	Soledade	3383 1500	08:00 as 12:00 h

GRUPO - 5**ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO**

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
20.12.2016	Rosenilda Marques da Silva	Picuí	3371 2403	08:00 as 12:00 h
21.12.2016	Regina Benigna G. V. R. de Barros	1ª Vara Mista de Cuité	3372 2298	08:00 as 12:00 h
22.12.2016	Anaiza dos Santos Silveira	1ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	08:00 as 12:00 h
23.12.2016	Anaiza dos Santos Silveira	2ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	08:00 as 12:00 h
24.12.2016	Ana Paula Miranda dos S. Diniz	Remígio	3364 1434	08:00 as 12:00 h
25.12.2016	João Batista de Souza	Alagoa Grande	3273 2633	08:00 as 12:00 h
26.12.2016	Wallace Ozires Costa	Alagoa Nova	3365 1123	08:00 as 12:00 h
27.12.2016	Regina Benigna G. V. R. de Barros	2ª Vara Mista de Cuité	3372 2298	08:00 as 12:00 h
28.12.2016	Laura Neuma Bonfim Sales	Areia	3362 2900	08:00 as 12:00 h
29.12.2016	Anaiza dos Santos Silveira	2ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	08:00 as 12:00 h
30.12.2016	Maria de Fátima Azevedo	Picuí	3371 2403	08:00 as 12:00 h
31.12.2016	Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376 1168	08:00 as 12:00 h
01.01.2017	Anaiza dos Santos Silveira	1ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	08:00 as 12:00 h
02.01.2017	Regina Benigna G. V. R. de Barros	1ª Vara Mista de Cuité	3372 2298	08:00 as 12:00 h
03.01.2017	João Batista de Souza	Alagoa Grande	3273 2633	08:00 as 12:00 h
04.01.2017	Ana Paula Miranda dos S. Diniz	Remígio	3364 1434	08:00 as 12:00 h
05.01.2017	Anaiza dos Santos Silveira	1ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	08:00 as 12:00 h
06.01.2017	Regina Benigna G. V. R. de Barros	2ª Vara Mista de Cuité	3372 2298	08:00 as 12:00 h

GRUPO - 6**ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPERÓA e TEXEIRA**

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
20.12.2016	Antonio Osman Xavier da Rocha	7ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 as 12:00 h
21.12.2016	Mª das Graças V. Ramos	3ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 as 12:00 h
22.12.2016	Jocel Janderlhey A Freitas	Água Branca	3481 1205	08:00 as 12:00 h
23.12.2016	Alessandro T. C. Branco B. Lira	3ª Vara Mista de Princesa Isabel	3457 2291	08:00 as 12:00 h
24.12.2016	Jocel Janderlhey A Freitas	1ª Vara Mista de Itaporanga	3281 1383	08:00 as 12:00 h
25.12.2016	Mª das Graças V. Ramos	Taperoá	3463 2226	08:00 as 12:00 h
26.12.2016	Jocel Janderlhey A Freitas	3ª Vara Mista de Itaporanga	3281 1383	08:00 as 12:00 h
27.12.2016	Mª das Graças V. Ramos	2ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 as 12:00 h
28.12.2016	Antonio Osman Xavier da Rocha	1ª Vara Mista de Piancó	3452 2132	08:00 as 12:00 h
29.12.2016	Alessandro T. C. Branco B. Lira	1ª Vara Mista de Princesa Isabel	3457 2291	08:00 as 12:00 h
30.12.2016	Cláudio Souza Barreto	4ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 as 12:00 h
31.12.2016	Cláudio Souza Barreto	2ª Juizado Especial Misto de Patos	3423 1765	08:00 as 12:00 h
01.01.2017	Cláudio Souza Barreto	6ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 as 12:00 h
02.01.2017	Francisco Lopes de Lacerda	Coremas	3433 1785	08:00 as 12:00 h
03.01.2017	Alessandro T. C. Branco B. Lira	1ª Vara Mista de Princesa Isabel	3457 2291	08:00 as 12:00 h
04.01.2017	Francisco Lopes de Lacerda	5ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 as 12:00 h
05.01.2017	Cláudio Souza Barreto	Teixeira	3472 2285	08:00 as 12:00 h
06.01.2017	Cláudio Souza Barreto	1ª Juizado Especial Misto de Patos	3423 1765	08:00 as 12:00 h

GRUPO - 7**BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.**

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
20.12.2016	Terezinha de Jesus M. U. Severo	2ª Vara Mista de Catolé do Rocha	3441 1450	08:00 as 12:00 h



21.12.2016	Maria dos Remédios Mendes	7ª Vara Mista de Sousa	3522 6601	08:00 as 12:00 h
22.12.2016	Vicente Alencar Ribeiro	2ª Vara Mista de Conceição	3453 2263	08:00 as 12:00 h
23.12.2016	Terezinha de Jesus M. U. Severo	3ª Vara Mista de Catolé do Rocha	3441 1450	08:00 as 12:00 h
24.12.2016	Vicente Alencar Ribeiro	São José de Piranhas	3552 1045	08:00 as 12:00 h
25.12.2016	Rosa Maria Elias Silva	3ª Vara Mista de Sousa	3522 6601	08:00 as 12:00 h
26.12.2016	José Willami de Souza	3ª Vara Mista de Pombal	3431 2298	08:00 as 12:00 h
27.12.2016	Otávio Neto R. Sarmiento	1ª Vara Mista de Cajazeiras	3531 2718	08:00 as 12:00 h
28.12.2016	Terezinha de Jesus M. U. Severo	1ª Vara Mista de Catolé do Rocha	3441 1450	08:00 as 12:00 h
29.12.2016	Damiana de Almeida F. de Oliveira	2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe	3535 2550	08:00 as 12:00 h
30.12.2016	Rosa Maria Elias Silva	5ª Vara Mista de Sousa	3522 6601	08:00 as 12:00 h
31.12.2016	Terezinha de Jesus M. U. Severo	Paulista	3445 1183	08:00 as 12:00 h
01.01.2017	José Willami de Souza	2ª Vara Mista de Pombal	3431 2298	08:00 as 12:00 h
02.01.2017	Terezinha de Jesus M. U. Severo	Brejo do Cruz	3443 2900	08:00 as 12:00 h
03.01.2017	Damiana de Almeida F. de Oliveira	1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe	3535 2550	08:00 as 12:00 h
04.01.2017	José Willami de Souza	2º Juizado Especial Misto de Sousa	3522 6601	08:00 as 12:00 h
05.01.2017	Damiana de Almeida F. de Oliveira	5ª Vara Mista de Cajazeiras	3531 2718	08:00 as 12:00 h
06.01.2017	José Willami de Souza	São Bento	3444 1225	08:00 as 12:00 h

GRUPO 8**ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA**

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
20.12.2016	Marcos Antonio Maciel de Melo	Juizado Especial Misto de Guarabira	3271 3967	08:00 as 12:00 h
21.12.2016	Odonildo de Souza Mangueira	3ª Vara Mista de Guarabira	3271 3967	08:00 as 12:00 h
22.12.2016	Maria de Lourdes Saraiva Pontes	Pilões	3276 1069	08:00 as 12:00 h
23.12.2016	Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	Arara	3369 2128	08:00 as 12:00 h
24.12.2016	Antonio Rodrigues de Melo	Belém	3261 2400	08:00 as 12:00 h
25.12.2016	João Batista de Souza	Alagoinha	3278 1200	08:00 as 12:00 h
26.12.2016	Antonio Rodrigues de Melo	Mari	3287 1444	08:00 as 12:00 h
27.12.2016	Valéria M. Solano Macedo	Cacimba de Dentro	3379 1174	08:00 as 12:00 h
28.12.2016	Valéria Maria Solano Macedo	2ª Vara Mista de Araruna	3373 1248	08:00 as 12:00 h
29.12.2016	Maria Goreti P. Oliveira	Araçagi	3274 1155	08:00 as 12:00 h
30.12.2016	Maria de Fátima Pessoa	1ª Vara Mista de Araruna	3373 1248	08:00 as 12:00 h
31.12.2016	Marcos Antonio Maciel de Melo	3ª Vara Mista de Guarabira	3271 3967	08:00 as 12:00 h
01.01.2017	Mª de Lourdes Araújo Melo	Serraria	3275 1053	08:00 as 12:00 h
02.01.2017	Odonildo de Souza Mangueira	4ª Vara Mista de Guarabira	3271 3967	08:00 as 12:00 h
03.01.2017	Maria Goreti P. Oliveira	Bananeiras	3367 1117	08:00 as 12:00 h
04.01.2017	Antonio Rodrigues de Melo	Caiçara	3370 1046	08:00 as 12:00 h
05.01.2017	Marcos Antonio Maciel de Melo	1ª Vara Mista de Guarabira	3271 3967	08:00 as 12:00 h
06.01.2017	Elizete da Cunha Pereira	Solânea	3363 3376	08:00 as 12:00 h

PLANTÃO DESEMBARGADORES - 2016/2017

Dias	DEFENSORES PÚBLICOS
20.12.2016	Marconi Chianca
21.12.2016	Maria Berenice R. C. Paulo Neto
22.12.2016	Eilson Pessoa de Carvalho
23.12.2016	Alberto Jorge Dantas Sales
24.12.2016	Marcos Antônio Gerbasi
25.12.2016	Valéria Lopes Onofre Vita
26.12.2016	Enriqueimar Dutra da Silva
27.12.2016	Roberto Sávio de Carvalho Soares
28.12.2016	Coriolano Dias de Sá Filho
29.12.2016	Maria do Socorro Tamar A. Celino
30.12.2016	José Celestino Tavares de Souza
31.12.2016	Wilmar Carlos de Paiva Leite
01.01.2017	Dirceu Abmael de Souza
02.01.2017	Marconi Chianca
03.01.2017	Alberto Jorge Dantas Sales
04.01.2017	Maria Berenice R. C. Paulo Neto
05.01.2017	Paulo Fernando Torreão
06.01.2017	Maria da Conceição Agra Cariri

PLANTÃO AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA - JOÃO PESSOA 2016/2017

Dias	DEFENSORES PÚBLICOS
22.12.2016	Cardineuza de Oliveira Xavier
26.12.2016	Cardineuza de Oliveira Xavier
29.12.2016	Cardineuza de Oliveira Xavier

02.01.2017	Hercília Maria Ramos Régis
05.01.2017	Hercília Maria Ramos Régis
PLANTÃO AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA - CAMPINA GRANDE 2016/2017	
Dias	DEFENSORES PÚBLICOS
22.12.2016	José Alípio Bezerra de Melo
26.12.2016	Álvaro Gaudêncio Neto
29.12.2016	José Alípio Bezerra de Melo
02.01.2017	Álvaro Gaudêncio Neto
05.01.2017	José Alípio Bezerra de Melo

Publique-se,
Cumpra-se.

**Publicada no Diário Oficial em 21/12/2016.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**

Portaria Nº 795/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de dezembro de 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **KLÉBIA MARIA LUDGÉRIO BORBA**, Símbolo DP-2, matrícula 83.286-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, revogando as designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 799/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de dezembro de 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS**, Símbolo DP-2, matrícula 108.843-2, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções junto a 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital cumulativamente com a 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, revogando as designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 800/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de dezembro de 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar a Defensora Pública **KLÉBIA MARIA LUDGÉRIO BORBA**, Símbolo DP-2, matrícula 83.286-3, Membro desta Defensoria Pública, para prestar serviços junto a Casa Educativa da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 801/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de dezembro de 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar a Defensora Pública **BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS**, Símbolo DP-2, matrícula 108.843-2, Membro desta Defensoria Pública, para prestar serviços junto a Casa Educativa da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado

RESENHA Nº 115/2016-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	4347/2016	135.322-5	MARIA JUVINETE ANACLETO	60	De 12.12.2016 a 10.2.2017

João Pessoa, 16 de dezembro de 2016

**Publicada no Diário Oficial em 20/12/2016.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Companhia Estadual de Habitação Popular****EDITAL E AVISO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

EDITAL E AVISO

A Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP pelo presente edital torna pública a relação das famílias que estão aptas a concorrerem ao Residencial Pedra do Reino, mas que apresentam as seguintes situações: vieram à CEHAP, porém estão indecisos e/ou não entregaram a documentação completa; não compareceram à Companhia no horário agendado; não foi possível contato por telefone (número errado/inexistente ou aparelho desligado).

Tendo em vista que existe um prazo para conclusão do processo junto à CAIXA, informamos que as referidas pessoas deverão comparecer à CEHAP até o dia 06/01/2017 caso contrário serão excluídos do processo de seleção.

Informamos que a presente lista com os nomes será publicada no site oficial da CEHAP (www.cehap.pb.gov.br) e na página do Facebook.

Emilia Correia Lima
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL
EDITAL N.º 003/2016/SEAD/SEDH/FUNDAC
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2501, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Estadual nº. 5.391/1991, nos artigos 12 a 21, e do Ato Governamental nº 0975, de 18/05/2016, publicado no D.O.E. de 19/05/2016, considerando a necessidade de caráter excepcional, tornam público a **reabertura das inscrições** do Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de **300 vagas para contratação imediata e 100 vagas para Reserva de Cadastro**, na função de **Agente Socioeducativo** para as unidades de atendimento socioeducativo das Regionais I, II e III, que correspondem aos municípios de João Pessoa, Lagoa Seca e Sousa, distribuídas conforme **anexo I e anexo II**, do edital 01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/06/2016, no âmbito da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado com período das inscrições em 27/06 a 08/07/2016, para a função de Agente Socioeducativo fora suspensão em virtude da Representação com pedido de Medida Cautelar pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, tendo a comissão realizado inscrições no período de 27/06 a 05/07/2016, até às 12h30min.

1.2 Tendo em vista o **Termo de Ajuste de Conduta (TAC)**, nº 08/2016, do Ministério Público Brasileiro, por seus ramos a seguir especificados: Ministério Público Federal, Procurador da República, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Estado da Paraíba, 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Social, Promotoria de Justiça Especializada na Comarca de João Pessoa, Promotor de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa, Promotoria de Justiça da Defesa da Criança e do Adolescente em João Pessoa, Ministério Público de Contas da Paraíba, Defensoria Pública da União, Defensoria Regional dos Direitos do Cidadão na Paraíba, do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral do Estado, Secretária de Estado da Administração e a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC fica reaberto o período das inscrições.

1.3 As normas do Processo Seletivo Simplificado para a seleção e contratação temporária de **300 Agentes Socioeducativo**, por excepcional interesse público, para prestação de serviço na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC continuam as descritas no Edital 01/2016, publicado no DOE de 18/06/2016 e no Edital 02/2016, publicado no DOE de 23/06/2016.

1.4 As inscrições realizadas antes da suspensão, ou seja, no período de 27/06 a 05/07/2016, até às 12h30min., estão validadas para a análise de Avaliação dos Títulos, seguindo as normas dos Editais 01 e 02/2016, já publicados no Diário Oficial do Estado.

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

2.1 A reabertura das inscrições será no **período de 09 a 13/01/2017** e terá as mesmas normas dos editais 01 e 02/2016 e mesmos requisitos, que seguem:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- ter 18 (dezoito) anos completos de idade no ato da contratação;
- estar em situação regular, junto a Secretaria da Receita Federal e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- não possuir registro de antecedentes criminais;
- Ter o Ensino Médio ou equivalente completo;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, a ser comprovada no ato da contratação;

2.2 A inscrição implicará na completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.3 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará no seu cancelamento, se verificada irregularidade a qualquer tempo.

2.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.4.1 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

2.4.2 Efetuada a inscrição, não será permitido qualquer tipo de alteração.

2.5 As informações prestadas no requerimento de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo àquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição e entrega da documentação será aberta e realizada para o período de **09 a 13/01/2017**, no horário das 9h às 12h30min e das 13h30min às 17h, na Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, situada à Rua Neusa de Sousa Sales, S/N - Mangabeira VII, CEP: 58.058-420 - João Pessoa/PB.

3.2 A inscrição deverá ser feita pelo candidato mediante preenchimento e assinatura da ficha de inscrição. Na impossibilidade de a inscrição ser realizada pelo candidato, a mesma poderá ser realizada por terceiros, desde que este apresente procuração pública com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e documento de identificação.

3.2.1 No caso de inscrição por procuração pública, deverá ser apresentado: Documento de identificação original do procurador e cópias simples, acompanhadas dos originais ou cópias autenticadas do candidato representado.

3.3 É vedada a contratação de servidores das administrações direta e indireta, da União, Estados e Municípios, exceto as acumulações permitidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

3.4 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.5 Para efeito de inscrição, o candidato preencherá e assinará a ficha de inscrição **anexo IV**, que deverá ser respondido com letra legível, sendo os documentos ordenados de forma sequencial e enumerados pelo candidato, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo o mesmo fazer juntada dos documentos e Títulos abaixo:

ALINEA	DOCUMENTOS
01	Formulário de inscrição, devidamente preenchido com letras legíveis e assinado.
02	Cópia simples acompanhada do original do documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação); Cópia simples acompanhada do original do cadastro de pessoa física (CPF); Cópia simples acompanhada do original do Título de Eleitor com o comprovante da última votação; Cópia simples acompanhada do original do PIS/PASEP/NIT; Cópia simples acompanhada do original do Comprovante de residência atualizado; Cópia simples acompanhada do original do comprovante de escolaridade (Certificado ou Histórico Escolar, reconhecido pelo MEC); Currículo resumido com foto; conforme modelo do anexo VI , deste Edital; Instrumento procuratório específico com firma reconhecida em cartório para candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia simples do documento de identidade deste último.
TÍTULOS	
03	Cópia simples acompanhada do original Qualificação Profissional: certificado de qualificação com carga horária igual ou superior à 20 horas/aula na área; Experiência Profissional: F1 - Para o exercício de atividades profissionais em Instituições Públicas: Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público acompanhada de Portaria de Exoneração e/ou Declaração de exercício e afastamento, ou ainda Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação, ou Contrato de Prestação de Serviços. Qualquer experiência apresentada só pontuará se tiver entrada e saída (período trabalhado); F2 - Para o exercício de atividades profissionais em Empresa Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador, cargo ou função correlata, com início e término constante na folha do contrato e registro do empregador. Serão aceitas apenas experiências profissionais na área de atuação da função para a qual está concorrendo.

3.6 A ficha de inscrição se encontra disponibilizada no **Anexo IV** do presente Edital, no endereço eletrônico da FUNDAC (www.fundac.pb.gov.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.7 A responsabilidade pela escolha dos documentos juntados a ficha de inscrição será exclusiva do candidato, conforme item 3.5 deste Edital, bem como do conteúdo do envelope.

3.8 A ausência de qualquer documento das alíneas 01 e 02 do item 3.5, importará na desclassificação e exclusão do candidato do processo seletivo.

3.9 É vedada a inscrição, documento ou recurso, condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.10 Não se admitirá a juntada de quaisquer documentos em fases posteriores à entrega da ficha de inscrição pelo candidato.

3.11 O candidato inscrito por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4. INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a Deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento. O candidato Portador de Deficiência concorrerá às vagas existentes, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) para cada cargo/município de vaga, de acordo com o que estabelece o Artigo 1º da Lei Estadual n.º 5.556, de 14 de janeiro de 1992.

4.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto 3.298/99 e alterações posteriores.

4.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.4 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- Entregar, no ato da inscrição, laudo médico original ou cópia xerográfica autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

4.5 Caso o número de vagas reservadas a portadores de deficiências não sejam totalmente preenchidas, serão convocados, pela ordem de classificação, os demais candidatos, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

5. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.



6. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretária da Administração, FUNDAC e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNDAC
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD
RILDO ROBERTO DA SILVA LIMA – FUNDAC
DENISE MIRANDA RAMOS LUCENA – FUNDAC
PATRÍCIA LARISSA DE LIMA OLIVEIRA – SEDH
GABRIELLE TAYANNE ANDRADE VASCONCELOS – SEDH
MARIA DA CONCEIÇÃO VANDERLEI – GT SINASE
MARIA SALETE FREITAS RIBEIRO DA SILVA – GT SINASE

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCATIVO POR UNIDADE.

As 300 vagas serão distribuídas entre as Unidades Socioeducativas das Regionais I, II e III, correspondente as Cidades de João Pessoa, Lagoa Seca e Sousa, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	VAGAS MASC. DIURNO	VAGAS MASC. NOTURNO	VAGAS FEM. DIURNO	VAGAS FEM. NOTURNO	CARGA HORÁRIA
CEA João Pessoa	24 (Sendo 2 Supervisores)	16 (Sendo 2 Supervisores)	4	-	Plantões 12 X 36
CEJ João Pessoa	36 (Sendo 2 Supervisores)	22 (Sendo 2 Supervisores)	4	-	Plantões 12 X 36
CSE João Pessoa	40 (Sendo 2 Supervisores)	22 (Sendo 2 Supervisores)	6	-	Plantões 12 X 36
Casa Educativa/JP	2	1	6 (Sendo 2 Supervisoras)	4 (Sendo 2 Supervisoras)	Plantões 12 X 36
Semiliberdade JP	7 (Sendo 2 Supervisores)	6 (Sendo 2 Supervisores)	1	-	Plantões 12 X 36
Lar do Garoto Lagoa Seca	28 (Sendo 2 Supervisores)	12 (Sendo 2 Supervisores)	4	-	Plantões 12 X 36
Abrigo Provisório Lagoa Seca	16 (Sendo 2 Supervisores)	8 (Sendo 2 Supervisores)	2	-	Plantões 12 X 36
CEA – Sousa	18 (Sendo 2 Supervisores)	9 (Sendo 2 Supervisores)	2	-	Plantões 12 X 36
Totais	171	96	29	4	Total Geral 300

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCATIVO POR UNIDADE.

As 100 vagas para **Cadastro de Reserva** serão distribuídas entre as Unidades Socioeducativas das Regionais I, II e III, correspondente as Cidades de João Pessoa, Lagoa Seca e Sousa, de acordo com a necessidade do serviço, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	VAGAS MASC. DIURNO	VAGAS MASC. NOTURNO	VAGAS FEM. DIURNO	VAGAS FEM. NOTURNO	CARGA HORÁRIA
CEA João Pessoa	8	-	-	-	Plantões 12 X 36
CEJ João Pessoa	20	6	-	-	Plantões 12 X 36
CSE João Pessoa	24	4	-	-	Plantões 12 X 36
Casa Educativa/JP	-	1	2	4	Plantões 12 X 36
Semiliberdade JP	2	4	-	-	Plantões 12 X 36
Lar do Garoto Lagoa Seca	6	4	-	-	Plantões 12 X 36
Abrigo Provisório Lagoa Seca	6	2	-	-	Plantões 12 X 36
CEA – Sousa	6	1	-	-	Plantões 12 X 36
Totais	72	22	2	4	Total Geral 100

ANEXO III

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração é a soma dos vencimentos e vantagens de acordo com os turnos e funções abaixo:

FUNÇÃO	DETALHAMENTO	VALORES R\$	TOTAL R\$
Agente Socioeducativo			
Agente Socioeducativo Plantão Diurno	Salário base	980,00	1.482,95
	Risco de vida	294,00	
	Intervalo Intra Jornada	103,95	
	Vale alimentação	105,00	
Agente Socioeducativo Plantão Noturno	Salário base	980,00	1.587,95
	Risco de vida	294,00	
	Intervalo Intra Jornada	103,95	
	Vale alimentação	105,00	
	Adicional Noturno	105,00	

Agente Socioeducativo Supervisor Plantão Diurno	Salário base	980,00	1.782,95
	Risco de vida	294,00	
	Intervalo Intra Jornada	103,95	
	Vale alimentação	105,00	
Agente Socioeducativo Supervisor Plantão Noturno	Salário base	980,00	1.887,95
	Risco de vida	294,00	
	Intervalo Intra Jornada	103,95	
	Vale alimentação	105,00	
	Adicional Noturno	105,00	
	Gratificação Função	300,00	

ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO: **AGENTE SOCIOEDUCATIVO FUNDAC PARAÍBA**

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

Nome: _____ Deficiente () Sim

() Não

Telefones: _____ Sexo: M() F() Data de Nasc.: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ CPF: _____

Título Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ PIS/PASE _____

Endereço: Rua/Av. _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail em letras maiúsculas: _____

Assinale com um X os documentos contidos no envelope

Cópias simples, exceto procuração e currículo, acompanhadas do original:

() Formulário de inscrição, devidamente preenchido com letras legíveis e assinado.

() Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

() Cadastro de Pessoa Física (CPF);

() Título de Eleitor com o comprovante da última votação;

() PIS/PASEP/NIT;

() Comprovante de residência atualizado;

() Certificado ou Histórico de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, reconhecido pelo MEC);

() Currículo resumido com foto; conforme modelo do **anexo VI**, deste Edital;

() Laudo médico original ou cópia xerográfica autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

() Instrumento procuratório específico com firma reconhecida em cartório para candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia simples do documento de identidade deste último.

TÍTULOS

Qualificação Profissional: certificado de qualificação com carga horária igual ou superior a 20 horas/aula na área.

() **Curso1**; () **Curso2**; () **Curso3**; () **Curso4** () **Curso 5**

Experiência Profissional Pública

() Portaria de nomeação e de exoneração com documento que comprove o período trabalhado;

() Declaração de exercício e afastamento com período trabalhado;

() Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação, com período trabalhado;

() Contrato de Prestação de Serviço com período trabalhado.

Experiência Profissional Privada

() Carteira de Trabalho: cópia da página de identificação do trabalhador, cópia da página do contrato na função correlata com entrada e saída e assinatura do empregador.

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas na Ficha de Inscrição, ter conhecimento do presente edital e preencheros requisitos e condições nele estabelecidos.

João Pessoa, _____ de _____ de 2017.

Assinatura por extenso do(a) Candidato(a)/Procurador Legal

Agente Receptor: _____

Exclusivo para funcionário

